



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 109/2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 01 de abril de 2025.

*Conceder Licença Prêmio para o servidor
**FRANCISCO ODONI SOBREIRA SOARES
JÚNIOR**, por um período de
90 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 90 (dias) com início no dia 01 de abril de 2025 ao Servidor **FRANCISCO ODONI SOBREIRA SOARES JÚNIOR**, CPF nº **567.288.593-49**, matrícula **53-1** admitido em 25 de fevereiro de 2005, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco.